



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## Resolução 20/2023 De 19 de outubro de 2023

**Súmula:** Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2023.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, bem como autorização contida na Lei Municipal nº 1.718/2023, de 17 de outubro de 2023, e no Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.677/2022, de 21 de dezembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.311.547,99 (seis milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme segue:

**01.000 – PODER LEGISLATIVO**

**01.001 – CÂMARA MUNICIPAL**

Manutenção da Câmara de Vereadores

02 - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 5.069.641,25
03 - 3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 700.334,72
04 - 3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 191.572,02
09 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 350.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do orçamento do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Governo – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 6.311.547,99 (seis milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.718/2023.

**Art. 3º** Ficam alteradas a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2023.

ALESANDRO  
BORDIGNON

WEISS:00460522914

**ALESANDRO BORDIGNON WEISS**

**Presidente**

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO BORDIGNON  
WEISS:00460522914  
Dados: 2023.10.20 14:12:52 -03'00'

**LEONARDO DE PAULA DIAS**

**1º Secretário**